



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 1931/2025

DATA DE VALIDADE: 01/12/2026

Nº PROCESSO: 3240/2005

CMC: 099.529/00-9

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 8122-2/00 8129-0/00

OBSERVAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: BIO CONTROL DESINSETIZADORA LTDA

CNPJ/CPF: 07.408.798/0001-54

LOGRADOURO: Rua Carlos Herculano Couto

NÚMERO: 54

COMPLEMENTO: Galpão

BAIRRO: FRANCISCO BERNARDINO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36081680

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Alexandre de Almeida Lula

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Alexandre de Almeida Lula

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRBio MG 16634/04 - D

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2025.


Autóridade Sanitária

Lilian dos Santos Ribeiro
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISA/SSVS/SSPJF
MAT. 5302111